

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 256/2025** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoobotânico de Joinville**. Aos 18 dias de agosto de 2025, o Agente de Contratação Rodrigo Eduardo Manske, designada pela Portaria nº 289/2025 (SEI nº 26001512), com base no subitem 4.1 do edital, passa a fazer a seguinte consideração: Participante **Dr. Selvagem Clínica Veterinária**, inscrito no CNPJ sob nº 18.019.592/0001-59: após análise dos documentos (SEI nº 26438131) verificou-se que, no Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, constava a descrição "**ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica - ART. CONSUMIDOR - A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Verifique o período de vigência da ART bem como sua autenticidade.**". Porém, não havia sido encaminhada a Anotação de Responsabilidade técnica - ART, para identificação do profissional responsável técnico pelo estabelecimento. Com amparo no subitem 17.3 do edital, "**É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21**", solicitou-se por meio do Ofício (documento SEI nº 26446051), a ART. Em resposta encaminhada em 14 de agosto de 2025 às 11h52, a proponente encaminhou o documento solicitado, que foi juntado aos autos do presente processo (documento SEI nº 26448770), bem como certificados, assim atendendo ao subitem 3.2, alíneas "I" do edital. Deste modo, o Agente de Contratação decide **HABILITAR: Dr. Selvagem Clínica Veterinária**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476836** e o código CRC **1204FD59**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.182941-0

26476836v11